



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.03.07.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a prestação de serviços técnicos especializados na realização do curso de formação, do concurso público da guarda municipal da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 08 de março de 2019.

**JOÃO BATISTA DE SOUSA**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública do Município de Forquilha-CE